



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

### PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Denomina a rua B que se inicia em frente ao lote 01 da quadra 03, indo até o lote 05 da quadra 09, como Rua Maria Neuza Paulo no Bairro Andiara, neste Município.

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo APROVA:

Art. 1º Fica denominada a rua B que se inicia em frente ao lote 01 da quadra 03, indo até o lote 05 da quadra 09, como Rua Maria Neuza Paulo no Bairro Andiara, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme de Lima Braga  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Maria Neuza Paulo foi uma figura notável em Pedro Leopoldo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a comunidade local. Sua história teve início quando se tornou a primeira moradora do bairro Felipe Cláudio Sales, na rua Áurea Pereira Gonçalves na década de 80. Dona Neuza, como era conhecida, liderou diversas campanhas solidárias em parceria com a comunidade, demonstrando sua generosidade e espírito altruísta.

Nascida em Curvelo, Dona Neuza transmitiu para suas quatro filhas não apenas valores fundamentais, mas também exemplos de trabalho árduo e liderança.

Sua dedicação e conduta exemplares influenciaram positivamente a vida daqueles ao seu redor. Ela foi uma mãe amorosa, avó orgulhosa de seis netos e uma esposa fiel, sendo casada com Antônio Pedro Paulo desde 1976. Eles tiveram as filhas: Angela Patrícia Paulo, Fabiana Patrícia Paulo, Fernanda Criatiane Paulo e Gracielle Aparecida Paulo.

Infelizmente, nos despedimos de Dona Neuza no dia 25 de março de 2023, deixando uma grande lacuna em nosso município. Porém, desejamos honrar sua memória e tudo o que ela representou para Pedro Leopoldo.

Ao criar uma rua com seu nome Maria Neuza Paulo, estaremos eternizando sua história e seu



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### “Compromisso, transparência e cidadania”

legado, além de prestar uma justa homenagem a essa mulher extraordinária. Será uma forma de reconhecer sua influência positiva e sua dedicação incansável em fazer do nosso município um lugar melhor para se viver.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação dessa proposta, pois temos a convicção de que essa iniciativa trará conforto e orgulho aos familiares e amigos de Dona Neuza, além de agregar valor e identidade ao novo bairro.

Agradecemos a atenção de todos e esperamos contar com o apoio unânime para essa importante e significativa proposta.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

  
Guilherme Lima Braga  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO**

Certifico que não existe lei municipal de denominação da Rua B, que se inicia em frente ao lote 01 da quadra 03, indo até o lote 05 da quadra 09, no loteamento Central Park.

Pedro Leopoldo, 03 de julho de 2023.

Darlene Ribeiro Trindade dos Santos  
Analista Legislativo  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Pedro Leopoldo, 19 de Junho de 2023.

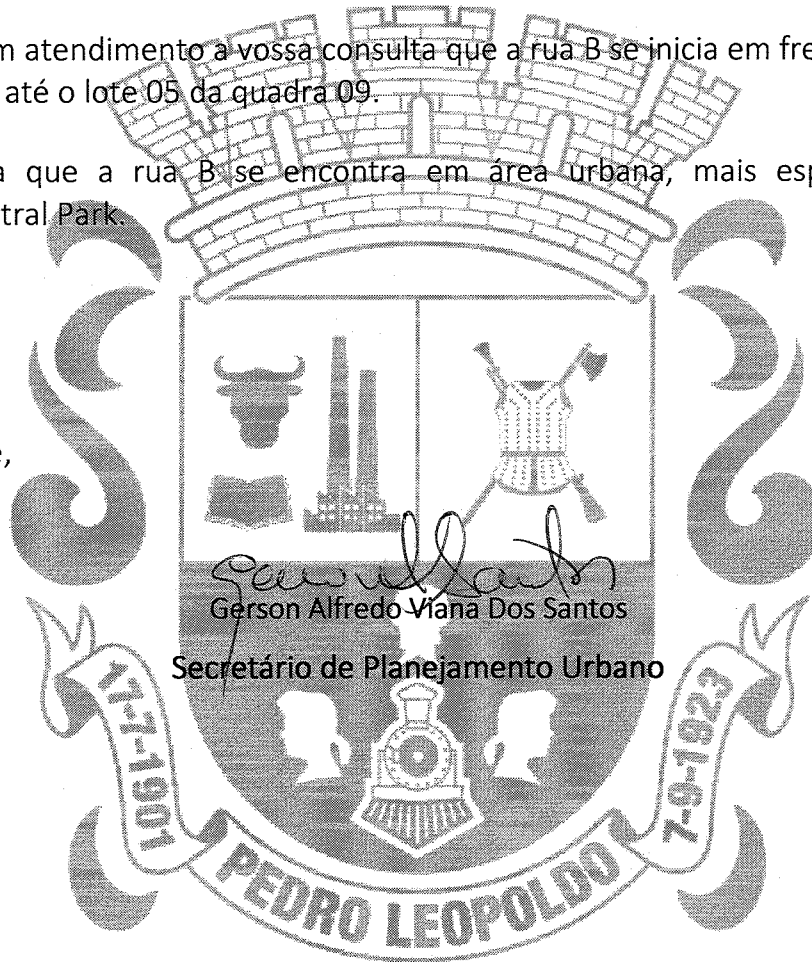
Ao Sr. Vereador Guilherme do Doce,

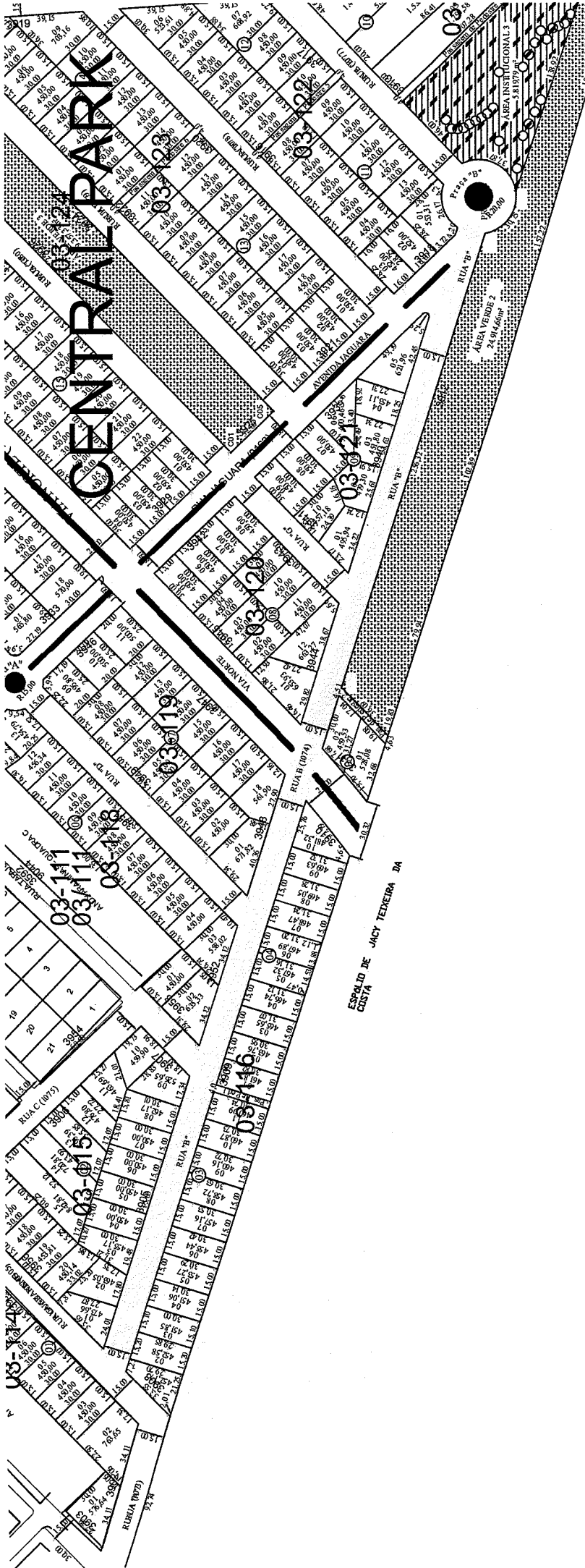
Prezado Senhor,

Informamos em atendimento a vossa consulta que a rua B se inicia em frente ao lote 01 da quadra 03, indo até o lote 05 da quadra 09.

Certifico ainda que a rua B se encontra em área urbana, mais especificamente no loteamento Central Park.

Atenciosamente,



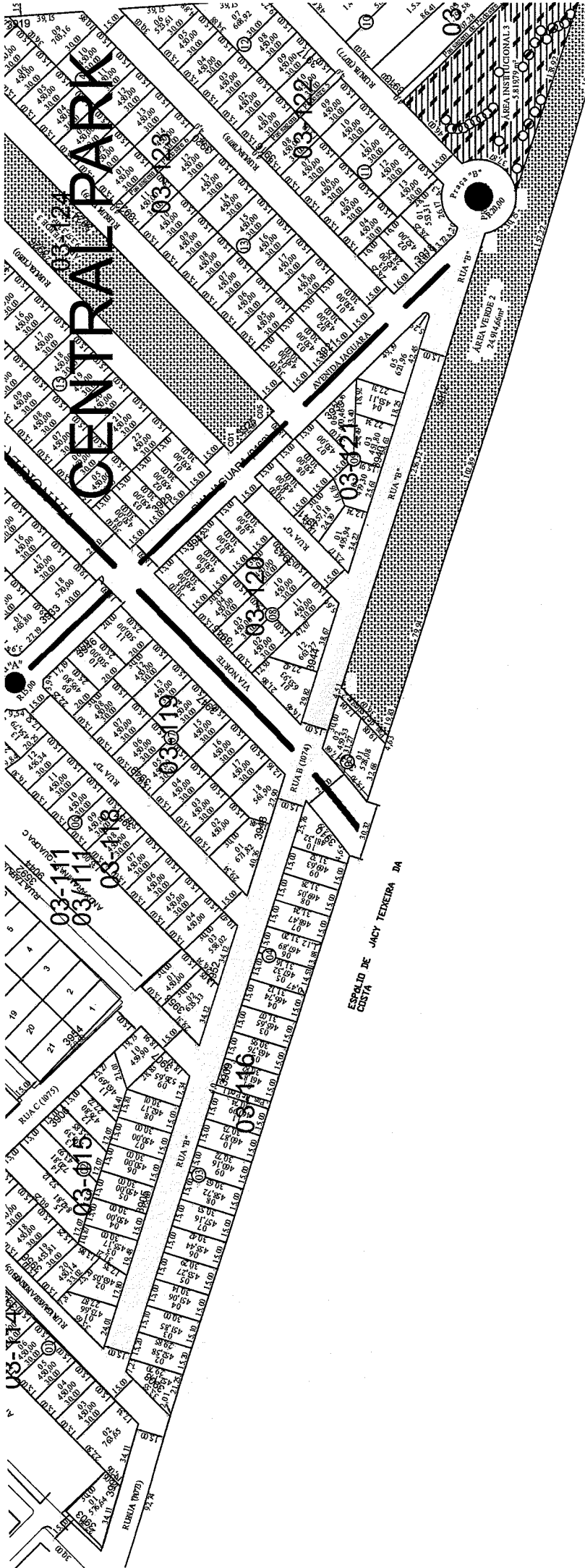


# CENTRAL PARK

ESCOLA DE JACY TEIXEIRA DA COSTA

AREA VERDE 2  
24.914.666m<sup>2</sup>

AREA INSTITUCIONAL 3  
5.819m<sup>2</sup>



# CENTRAL PARK

ESCOLA DE JACY TEIXEIRA DA COSTA

AREA VERDE 2  
24.914.666m<sup>2</sup>

AREA INSTITUCIONAL 3  
5.819m<sup>2</sup>

